

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.

Comunicação n° 413/14 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7^º andar, Centro, Rio de Janeiro** para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

1) Processo 453/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Atlético Rio FC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C – categoria sub-15).

2) Processo 514/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Heliópolis AC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C sub-17).

3) Processo 533/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Esprof AC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C – sub-15).

4) Processo 537/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Heliópolis AC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C – sub-15).

5) Processo 613/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Esprof AC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C – sub – 15).

6) Processo 681/2014: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Botafogo FR

Recorrido: Decisão da 5ª CDR (que condenou o atleta **Lucas Lopes dos Santos Bibiano**, à suspensão de uma partida, quanto à imputação do art. 254 do CBJD e suspenso em mais quatro partidas e multado em R\$ 100,00 (cem reais), quanto à imputação do art. 243-F §1º CBJD e o massagista **Diogo Leite da Costa** suspenso em quatro partidas e multado em R\$ 100,00 (cem reais), quanto à imputação do art. 243 -F §1º CBJD.)

7) Processo 682/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª CDR (que absolveu a associação Boavista SC quanto à imputação do art. 203 CBJD.)

8) Processo 688/2014: Medida Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: GPA Audax Rio

Requerido: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Parte Interessada: Volta Redonda FC

9) Processo 690/2014: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: São Gonçalo FC

Recorrido: Decisão da 1ª CDR (que suspendeu o atleta Eduardo Nascimento da Silva em duas partidas, quanto à desclassificação do art. 254-A §1º, I para o art. 250 II CBJD.)

10) Processo 729/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: GPA Audax Rio

Recorrido: Decisão da 4ª CDR (que multou o recorrente em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e perda de pontos em disputa a favor do adversário na forma do regulamento da competição, quanto à imputação do art. 203 CBJD.)

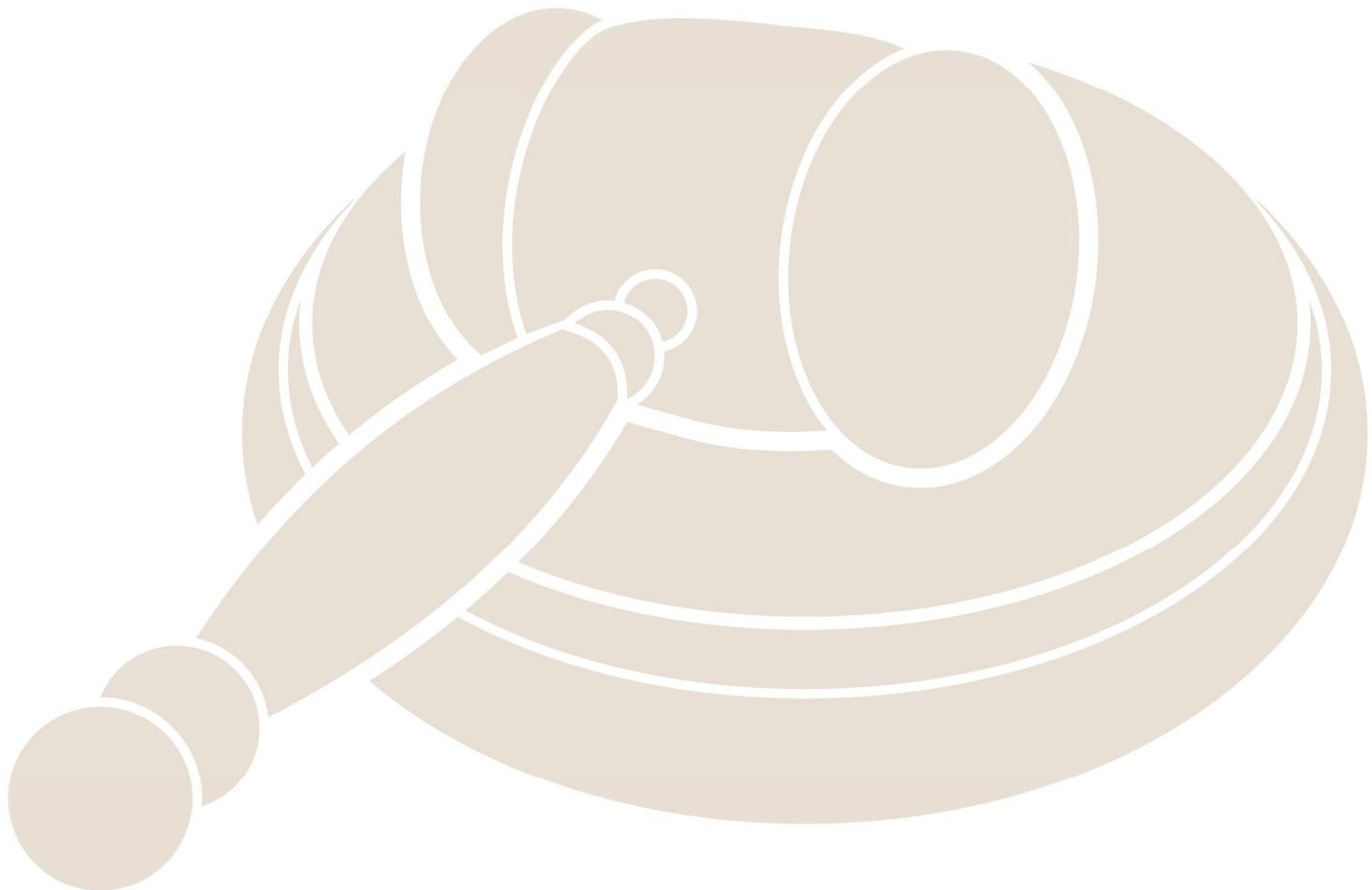
Terceiro Interessado: Volta Redonda FC

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a **SESSÃO DE JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 25 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA) DE 2014**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane C. Neno Rosa".

Eliane C. Neno Rosa
Secretária



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577